

EDITAL 06/2009

PROCESSO SELETIVO 2010

O Reitor do Centro Universitário Assunção - UNIFAI faz público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010, conforme Portaria MEC nº 1120/99, 391/02, Parecer CNE nº 98/99 e o presente edital.

I - Cursos/Habilitações, Atos de Autorização/Reconhecimentos, Vagas, Turnos, Alunos por turma, locais de funcionamento.

Curso/Habilitação	Atos de Autorização e/ou Reconhecimento	Turno	Vagas/Unidades		Alunos por turma
			IP	VM	
Administração (Bacharelado)	Portaria 503/1988 Portaria 3.138/2005	M	60	60	60
		N	60	300	60
Arquivologia (Bacharelado)	Resolução CONSUP 03/08/2009	M	---	60	60
		N	---	60	60
Biblioteconomia (Bacharelado)	Portaria 448/2009	M	---	60	60
		N	---	60	60
Ciência da Computação (Bacharelado)	Portaria 606/1997 Portaria 1.927/2003	M	60	---	60
		N	60	---	60
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Decreto 79.730/1977 Portaria nº 3.139/2005	M	60	60	60
		N	60	60	60
Ciências Sociais (Licenciatura)	Resolução CONSUP 25/08/2004 Resolução CONSUP 03/08/2009	M	---	60	60
		N	---	60	60
Direito (Bacharelado)	Parecer CNE 319/2002	M	---	60	60
		N	---	140	70
Engenharia da Computação (Bacharelado)	Portaria 255/2006	M	60	---	60
		N	60	---	60
Filosofia (Licenciatura Plena)	Decreto 73.531/1974 Portaria 1.745/2001	M	120	120	60
		N	120	120	60

Curso/Habilitação	Atos de Autorização e/ou Reconhecimento	Turno	Vagas/Unidades		Alunos por turma
			IP	VM	
Geografia (Licenciatura Plena)	Portaria 943/1985	M	---	60	60
	Portaria 1.743/2001	N	---	60	60
História (Licenciatura Plena)	Decreto 73.531/1974	M	---	60	60
	Portaria 1.742/2001	N	---	60	60
Letras (Licenciatura Plena)	Decreto 73.531/1974	M	---	60	60
	Portaria 3.367/2005	N	---	60	60
Matemática (Licenciatura Plena)	Decreto 78.425/1976	M	---	60	60
	Portaria 3.140/2005	N	---	60	60
Pedagogia (Licenciatura Plena)	Decreto 73.531/1974	M	60	60	60
	Portaria 1.744/2001	N	120	180	60
Secretariado Executivo (Bacharelado)	Decreto de 25/07/95	M	---	60	60
	Portaria 3.374/2005	N	---	60	60
Serviço Social (Bacharelado)	Portaria nº 449/2009	M	---	60	60
		N	---	60	60
Teologia (Licenciatura)	Portaria nº 4109/2004 Resolução CONSUP 03/08/2009	M	---	60	60
		N	---	60	60
Turismo (Bacharelado)	Portaria 339/2005	M	---	60	60
		N	---	60	60
Gestão Ambiental	Resolução CONSUP 25/08/2004	M	---	60	60
		N	---	60	60
Gestão de Comércio Exterior	Resolução CONSUP 27/08/2003	M	---	60	60
		N	---	60	60
Gestão de Marketing	Resolução CONSUP 27/08/2003	M	---	60	60
		N	---	60	60
Gestão de Operações Bancárias e Financeiras	Resolução CONSUP 25/08/2004	M	---	60	60
		N	---	60	60

Curso/Habilitação	Atos de Autorização e/ou Reconhecimento	Turno	Vagas/Unidades		Alunos por turma
			IP	VM	
Gestão de Processamento de Dados	Resolução CONSUP 27/08/2003	M	60	---	60
		N	60	---	60
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	Resolução CONSUP 27/08/2003	M	---	60	60
		N	---	60	60
Gestão de Planejamento Logístico	Resolução CONSUP 25/08/2004	M	---	60	60
		N	---	60	60
Organização e Gestão de Eventos	Resolução CONSUP 27/08/2003	M	---	60	60
		N	---	60	60
Gestão de Recursos Humanos	Resolução CONSUP 25/08/2004	M	---	60	60
		N	---	60	60

Turno: M - Matutino / N - Noturno.

Unidades: IP - Ipiranga / VM - Vila Mariana

II - Inscrições

As inscrições serão recebidas a partir de 09/10/2009, nas unidades Ipiranga ou Vila Mariana, mediante apresentação da cédula de identidade e do pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

III - Formas de Ingresso

Haverá duas formas optativas de ingresso:

- 1 - Tradicional;
- 2 - Agendado.

1 - Tradicional:

O Processo Seletivo Tradicional consiste na elaboração de redação que poderá ser realizada, à escolha do candidato, nas datas de 24 de outubro de 2009, 28 de novembro de 2009 ou 16 de janeiro de 2010, nas unidades Ipiranga - Av. Nazaré, 993 e V.Mariana - Rua Afonso Celso, 671/711, no horário das 9h00 às 11h00.

2 - Agendado:

O Processo Seletivo Agendado consiste na elaboração de redação em data e hora previamente agendadas pelo próprio candidato, nas unidades Ipiranga - Av. Nazaré, 993 e V.Mariana - Rua Afonso Celso, 671/711, no horário das 8h00 às 20h30, a partir de 28 de outubro.

A redação permitirá avaliar a capacidade de orientação lógica do pensamento, sua expressão clara e correta em Português, conhecimento geral básico.

Após a 2ª chamada para matrícula, poderão inscrever-se para as vagas remanescentes os alunos aprovados integralmente na 3ª série do Ensino Médio, para análise do currículo e classificação, dando-se preferência ao desempenho eficiente da Língua Portuguesa. Os candidatos também poderão optar pela média obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

IV - Classificação

A classificação dos candidatos se fará na ordem decrescente do total de pontos. Será considerado desclassificado o candidato com nota inferior a cinco na redação. Em caso de empate, terá preferência a ordem de inscrição.

V - Matrícula

Os candidatos classificados para a matrícula deverão fornecer duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- Cédula de Identidade e CPF/MF;
- Uma foto 3x4 ou 2x2;
- Um comprovante de residência com CEP.

Os candidatos classificados deverão matricular-se observando o prazo para matrícula que será divulgado juntamente com a lista de aprovados.

VI - Prazo de Validade do Processo Seletivo

O Processo Seletivo 2010 terá validade para matrícula, dentro do limite de vagas, até o início do primeiro período letivo do ano de 2010. O candidato classificado que não se matricular em tempo hábil perderá o direito à vaga.

VII - Disposições Gerais

- Não será concedida ao candidato revisão de prova;
- O candidato declara, ao se inscrever, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- Os cursos são oferecidos de acordo com o quadro acima e, em caráter excepcional, poderão ser disponibilizados em *campus* diferente do indicado (Vila Mariana ou Ipiranga), a critério do Unifai.
- Será cancelada a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- O Centro Universitário Assunção se desobriga de oferecer o curso cuja turma não atinja um mínimo de trinta alunos matriculados, a qualquer tempo.

São Paulo, 22 de setembro de 2009

Cônego Celso Pedro da Silva
Reitor